CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76/2019

Autor: Vereador Odiosvaldo Vigas.

Ementa: Institui a Ouvidoria de Saúde, da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social da Câmara Municipal de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Odiosvaldo Vigas, institui a Ouvidoria de Saúde, da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social da Câmara Municipal de Salvador.

Análise:

Em análise ao Projeto de Resolução, em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa, verifica-se a existência da Resolução nº 1558/2005, instituindo a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Salvador, que, presentemente exerce as funções aludidas na minuta legislativa em exame.

Destarte, elucida-se a antirregimentalidade do Projeto de Resolução 76/2019, uma vez que este não compactua com as diretrizes estabelecidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa Municipal. Observe-se o disposto no art. 68, §§10 e 11:

> **Art. 68.** É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> **§ 10.** A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final já receberá a proposição com a informação dada pela Coordenação das Comissões, quanto à existência ou inexistência de outra ou outras iguais ou semelhantes e considerações gerais acerca da adequação da técnica legislativa.
>
> **§ 11.** No caso de existência de proposição igual ou semelhante, conforme dispõe o artigo anterior, caberá ao Relator designado para a primeira proposição aglutinar todas as outras, mediante substitutivo, ou rejeitar a subsequente, sob sua relatoria, após apreciação de todas,

ouvido o Plenário da Comissão, nos termos do art. 87 deste Regimento.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.